Fls. n.º 2
Proc. 166/97

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
3.054	20/10/97	

Projeto de Lei nº. 112 /97.

DESPACHO

A(s) Comissões

Sala das Comissões 20.10.97

CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

A área de 17.0091 Ha localizada entre o Conjunto Habitacional "Nelson Niero" e chácara Palmerinha passa a denominar-se Conjunto Habitacional "GILDO GERALDO".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. _____/97, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A área de 17.0091 Ha, localizada entre o Conjunto Habitacional "Nelson Niero" e a Chácara Palmerinha, passa a denominar-se de Conjunto Habitacional "GILDO GERALDO".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de Outubro de 1.997.

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 24 de 11 de 1997

CIDO ESPANHA
Presidente

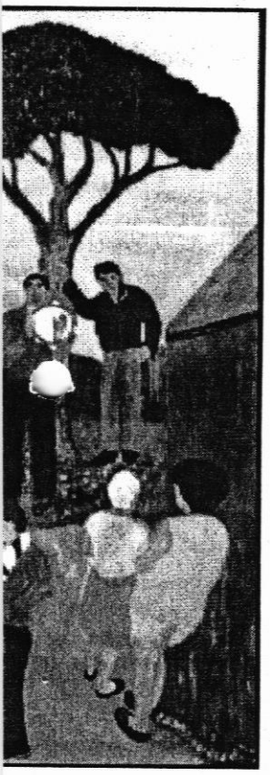
CIDO ESPANHA
Vereador

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 1 de 12 de 1997

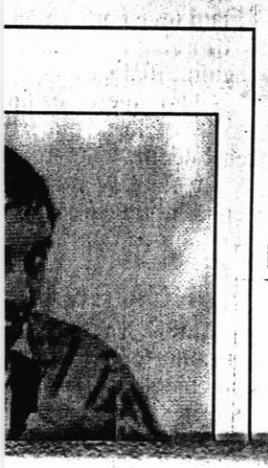
CIDO ESPANHA
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 166/97

Arte



rto o 14º Salão de Arte
la Sant'Anna, coorde-
a Galeria Cohn Edels-
Feira de Arte Contem-
om pinturas e escultu-
Bras[illegible] já teve edições
nses, como Laudelino
nbra, este igualmente
óxima edição enfocará
ra da Prefeitura, com



Prefeitura abre inscrições para 500 casas

Moradias serão financiadas pela CEF

Estão abertas no Departamento de Promoção Social e Habitação as inscrições para as 500 casas que serão construídas em Mococa pela Cooperativa Habitacional do Sudoeste do Estado. O novo núcleo habitacional terá o nome de Gildo Geraldo e será implantado em gleba adquirida pela Prefeitura nas imediações da Mocoquinha.

As moradias terão quatro cômodos (dois dormitórios) e bom padrão de qualidade. O piso será de ardósia e todos os cômodos forrados com lajotas. O banheiro será azulejado até o teto e a cozinha terá 1,5m de revestimento.

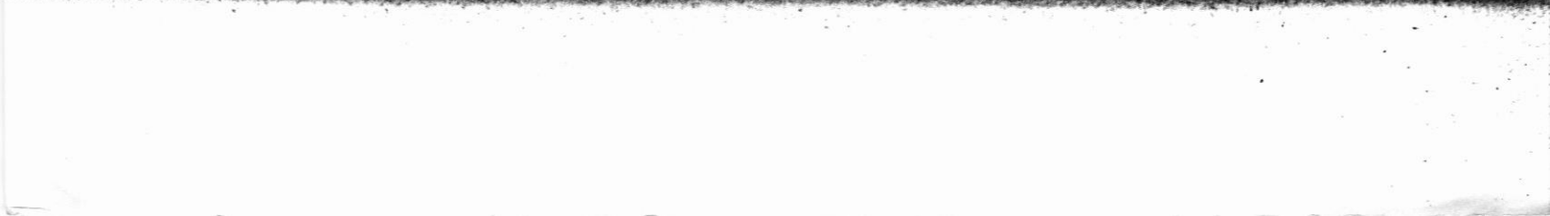
Segundo Marília Pereira Lima Pucciarelli, diretora do DPSH, o "Gildo Geraldo" será um núcleo com personalidade. Embora as unidades obedeçam a uma planta padrão, cada casa terá uma disposição diferente no terreno, com recuos, por exemplo, e pintura diferenciada. De acordo com Marília, a Coopersud pretende iniciar as obras em dezembro e entregar as casas num prazo de 12 meses. O bairro será inaugurado já com asfalto.

Cada unidade terá preço fixo de R$ 17 mil e financiamento pela Caixa Econômica Federal, com mensalidade de R$ 120,00. O mutuário poderá utilizar o FGTS. As inscrições devem ser feitas no horário das 12h às 16h, no DPSH (prédio da Prefeitura na rua XV de Novembro).

Com as 500 casas da Coopersud, Mococa poderá ter a médio prazo mais 1.053 moradias populares. A Cohab de Ribeirão Preto já tem as inscrições dos interessados nas 353 unidades que a empresa erguerá em seu novo núcleo na cidade e o CDHU destinou 200 casas para Mococa. Nos dois casos a Prefeitura deve doar o terreno com infra-estrutura.

Carlin Auto Peças - Tel.: 656-3072 - Av. Marginal, 2.603

NOSSO BRINDE A DUAS GRANDES PROFISSÕES!!
O nosso muito obrigado e a nossa homenagem a quem tanto se sacrifica para que a gente tenha uma vida melhor.



Fls. n.º 4
Proc. 1667/97

PROCESSO Nº.1.667/97 - PROJETO DE LEI Nº.112/97

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 10 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 6 / 12 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator o Vereador
Paulo Ferreira
com prazo de 8 dias vencível em 30/10/97
Sala das Comissões em
23 / 10 / 1997
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 10 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 6 / 12 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator o Vereador
Luiz Braz Mariano
com prazo de 8 dias vencível em 30/10/97
Sala das Comissões em
23 / 10 / 1997
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CURRICULUM

GILDO GERALDO, já falecido, mocoquense, viveu 70 nos, casado com a Sra. Albina Spadaro Geraldo com quem teve 7 filhos: Regina Helena, Vera, Maria Beatriz, Osmar Geraldo, Valdir Geraldo, Gildo Geraldo Filho e Marcelo Geraldo, família tradicional de Mococa.

GILDO GERALDO, teve sua vida voltada ao trato da terra, onde sempre trabalhou e foi agricultor de destaque no município, tendo herdado de seu pai "Bepe Geraldo", o gosto pela vida do campo e dedicado toda sua existência através de um trabalho digno e honesto.

CIDO ESPANHA
Presidente

Proj. 112

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.112/97

INTERESSADO: - CIDO ESPANHA

RELATOR: - RONALDO CORRAINI

ASSUNTO: - A area de terreno localizada no conjunto Habitacional Nerlson Niero e Chacara Balmerinha, passa a denominar-se Conjunto Habitacional Gildo Geraldo.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 **de** novembro **de** 1997

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 **de** novembro de 1.997 **de** .

Norberto Garib

Marcia Rotta

Câmara Municipal de Mococa

Pg. 112

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.112/97

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO:- A area localizada no Conjunto Habitacional Nelson Niero, e Chacara Palmerinha, passa a denominar-se Conjunto Habitacional Gildo Geraldo.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1.997

Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1.997

Marcia Rotta

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 02 de Dezembro de 1.997.

Of. nº. 1.284/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 1º. de Dezembro último.

Autógrafo nº. 103/97 - Projeto de Lei nº. 102/97.

Autógrafo nº. 104/97 - Projeto de Lei nº. 106/97.

Autógrafo nº. 105/97 - Projeto de Lei nº. 107/97.

Autógrafo nº. 106/97 - Projeto de Lei nº. 111/97.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 107/97 - Projeto de Lei nº. 112/97.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 108/97 - Projeto de Lei nº. 119/97.

Autógrafo nº. 109/97 - Projeto de Lei nº. 123/97.

Autógrafo nº. 110/97 - Projeto de Lei nº. 126/97.
(autoria do Vereador Norberto Garib)

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N°. 107 DE 1997.

Projeto de Lei n°. 112/97.

A área de 17.0091 Ha localizada entre o Conjunto Habitacional "Nelson Niero" e Chácara Palmeirinha passa a denominar-se Conjunto Habitacional "GILDO GERALDO".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 1°. de Dezembro de 1.997, aprovou Projeto de Lei n°. 112/97, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - A área de 17.0091 Ha, localizada entre o Conjunto Habitacional "Nelson Niero" e a Chácara Palmeirinha, passa a denominar-se de Conjunto Habitacional "**GILDO GERALDO**".

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Dezembro de 1.997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1°. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário